



SGD: 2021/23009/027596

OFÍCIO/SECAD/Nº 1431/2021/GASEC

Palmas, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor,

ANTONIO ANDRADE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 510.**



Vicente de Fátima Pereira Ramo
Mat. 342

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 304, de 08 de abril de 2021, sob o SGD 2021/23009/27297, no que se refere ao Requerimento nº 000510 do Deputado Estadual Júnior Geo, esclarecemos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual tem a responsabilidade de gerenciar a Folha de Pagamento de seus servidores, inclusive no que se refere à desativação por faltas.

Sendo assim, orientamos que o Requerimento seja encaminhado, especificamente, à Pasta a qual os servidores que apresentaram queixa são lotados.

Certos do vosso entendimento, apresentamos nossos cumprimentos e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

Raquel Araújo C. Araújo
Chefe de Gabinete
da Presidência